



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA- PROEX
Avenida NS 15, ALCNO 14, Bl.04, Sala 117, CEP.: 77001-090, Palmas – TO
Tel.:(63) 32328061 / E-mail: pibex@uft.edu.br

TERMO DE COMPROMISSO PIBEX

- **TODOS OS CAMPOS DESTES FORMULÁRIO DEVERÃO SER DIGITADOS;**
- **O TERMO DE COMPROMISSO-PIBEX DEVERÁ SER ASSINADO PELO BOLSISTA E PELO ORIENTADOR DA AÇÃO.**
- **ANEXAR CÓPIAS: RG, CPF, HISTÓRICO ESCOLAR, COMPROVANTE BANCÁRIO DO BOLSISTA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO.**

Nome do Bolsista					Edital PIBEX 11/2013	
Matrícula	Data de Nascimento	Telefone Fixo e Celular		CPF	Identidade Nº	UF
Sexo M () F ()	Banco nº	Agência	Conta Corrente (em nome do bolsista)	Endereço Completo		
Bairro		Cidade		CEP	UF	E-mail
Nome da ação						
Coordenador (a)					Área Temática	
Vigência da Bolsa (Preenchimento PROEX) 06 DE AGOSTO DE 2013 A 05 DE AGOSTO DE 2014				Nº Horas / Mês 80h ()		

NORMAS GERAIS:

1. São requisitos do bolsista:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFT.
- b) apresentar coeficiente de rendimento superior a 5,0 e não apresentar reprovação no semestre anterior.
- c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.
- d) ter disponibilidade de 20 horas semanais para exercer as atividades, apresentando, assinada, a Declaração de Disponibilidade de tempo.
- e) não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades de extensão.
- f) ser selecionado e indicado pelo orientador.
- g) informar ao coordenador da ação quanto: à conclusão do curso de graduação; ao desempenho acadêmico insuficiente, ao trancamento de matrícula, à desistência da bolsa ou do curso.

2. São direitos dos bolsistas

- a) receber bolsa mensal, referente à data de assinatura do termo de compromisso e com vigência de acordo com o edital nº 11/2013.
- b) receberá certificado de bolsista de extensão referente ao período de atuação, após o encaminhamento do relatório parcial e final de atividades por parte do bolsista, e do relatório final da ação pelo coordenador.

3. São atribuições do bolsista:

- a) iniciar suas atividades após ter assinado o termo de compromisso.
- b) participar das atividades de extensão do orientador que estejam em consonância com o plano de atividades.
- c) manter as atividades conforme previsto no cronograma de atividades ou conforme a orientação do coordenador/orientador.
- d) comprometer, quando necessário, a desenvolver atividades pertinentes ao bom desempenho das atividades de extensão da Universidade Federal do Tocantins, tais como participação em eventos internos e externos.
- e) colaborar na organização de eventos de extensão da Universidade Federal do Tocantins.
- f) exercer suas atividades conforme o Plano de atividades encaminhado pelo orientador.
- g) cumprir, 20 (vinte) horas semanais de atividades, conforme horários pré-estabelecidos com seu orientador.
- h) remeter o acompanhamento de frequência do bolsista.
- i) redigir relatório final de atividades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA- PROEX
Avenida NS 15, ALCNO 14, Bl.04, Sala 117, CEP.: 77001-090, Palmas – TO
Tel.:(63) 32328061 / E-mail: pibex@uft.edu.br

- j) apresentar em seminários ou congressos sua produção, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painel.
- k) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista de extensão da Universidade Federal do Tocantins.
- l) receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada acumulação com qualquer modalidade de bolsas internas e externas.
- m) devolver à Universidade Federal do Tocantins, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
4. O valor da bolsa está vinculada ao valor da bolsa do Programa Bolsa Permanência, sendo de R\$ 400,00.
5. A Bolsa de Extensão não cria nenhum vínculo empregatício entre o aluno e a Universidade.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO

/ /2013 Data	_____ Assinatura do (a) Bolsista	_____ Assinatura e Carimbo do (a) Orientador(a) da Ação
-----------------	-------------------------------------	--